



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 84
De 07 de Junho de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora JANICLESIA SANTOS ARAÚJO, portadora do CPF nº 031.731.305-37, RG: 3.134.782-7 SSP/SE, Coordenadora de Divisão do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, gratificação de 18% (Dezoito por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 07 de junho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal